

REGULAMENTO **9º CONGRESSO MUNDIAL BRAFORD 2025**

De 27 de abril a 04 de maio de 2025
Esteio - Rio Grande do Sul
Brasil

CAPÍTULO I - FINALIDADE

1. O Congresso Mundial da Raça Braford 2025, visa:
 - proporcionar avaliação e evidenciar o desenvolvimento da raça no país;
 - propiciar o intercâmbio de ideias, experimentos e informações entre criadores e técnicos, com a finalidade de motivar os pecuaristas para o aproveitamento total do potencial genético dos animais;
 - facilitar a comercialização de animais; e
 - contar pontos para o Ranking Brasileiro de criadores da Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB).

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO

2. A exposição é oficializada no calendário da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Rio Grande do Sul e acontecerá no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil em Esteio – RS, sendo promovida pela ABHB, e ocorrerá de 27 de abril a 05 de maio de 2025.
3. Respeitará as exigências sanitárias vigentes para eventos oficiais no estado do Rio Grande do Sul.
4. Será organizada pela ABHB através da Comissão Organizadora, sendo regulamentada pelo documento INA01 - Normas para Exposições Credenciadas pela ABHB.
5. É aberta a participação de qualquer expositor que tenha animais registrados em seu nome, ou sob sua tutela, comprovada por documentos legais, dentro da legislação em vigor.
6. Credenciada pela ABHB para que todos os participantes a prêmio concorram a pontos para o ranking de criadores da raça, de acordo com as normas estabelecidas pela ABHB no documento INA 02 - ANX A Regulamento do Ranking dos Criadores, sendo classificada, para fins de contagem de pontos, sob a categoria "**Nacional/Expointer**" para a raça Braford.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES DE ANIMAIS

7. Poderão participar animais a galpão e rústicos a prêmio e a prêmio e venda, desde que de acordo com a regulamentação a seguir:
 - a) **Fêmeas rústicas e a galpão**, somente da raça bovina Braford 3/8.
 - b) **Reprodutores rústicos e a galpão**, somente da raça bovina Braford 3/8.

INCLUSÃO DO NOME COMERCIAL NO CATÁLOGO:

8. Os criadores devem informar no momento da inscrição, os Reprodutores que possuem nomes comerciais, em alguma central, caso queiram divulgar no catálogo esta informação.

DAS INSCRIÇÕES A PRÊMIO E PRÊMIO/VENDA:

ANIMAIS CONCORRENDO NA MODALIDADE GALPÃO:

9. Participarão fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 (PS e/ou CCG), com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para ventres de idade superior a 22 meses; e registros de nascimento individual ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para fêmeas menores de 22 meses.
10. Participarão machos Braford, grau de sangue 3/8 (PS e/ou CCG), com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais acima de 18 meses; e registro individual de nascimento ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais menores de 18 meses.

ANIMAIS CONCORRENDO NA MODALIDADE RÚSTICOS:

11. Participarão fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 (PS e/ou CCG), com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para ventres de idade superior a 26 meses; e registros de nascimento individual ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para fêmeas menores de 26 meses.
12. Participarão machos Braford, grau de sangue 3/8 (PS e/ou CCG), com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais acima de 18 meses; e registro individual de nascimento ou ficha de seleção técnica, por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais menores de 18 meses.
13. Fêmeas e machos concorrerão em lotes de três (03) animais, e/ou de forma individual, respeitando categorias de acordo com o ANEXO I, podendo inscrever um reserva para cada lote.
14. **Todos os animais inscritos a prêmio, deverão apresentar DNA de comprovação de paternidade, conforme resolução técnica do CDT nº 03/2021.**
15. Animais que não seja possível o DNA de comprovação por motivo de morte do pai, deverá ser apresentado junto à inscrição, o Laudo de morte do pai, conforme resolução técnica do CDT nº 01/2022.
16. A venda de reprodutores e matrizes deverá ser acertada diretamente com os escritórios responsáveis pelo evento.

DOS PRAZOS E TAXAS DE INSCRIÇÃO

17. As inscrições serão realizadas da seguinte forma:
- a) **As inscrições de animais a prêmio e a prêmio/venda** deverão ser realizadas do dia **12 de fevereiro até o dia 21 de março de 2025**. Diretamente na ABHB, Av. General Osório, 1094, Caixa Postal 483, CEP: 96400-100, Bagé-RS, fone fax 53 32421332 ou 53 999429095, (horário comercial) ou pelo e-mail: secretaria.hereford@braford.com.br. As fichas de inscrição padrão encontram-se para *download* no site da ABHB (www.abhb.com.br), podendo também ser solicitadas à secretaria da Associação.
- b) Só serão aceitas inscrições de animais mediante a apresentação do comprovante de pagamento de inscrição e apresentação do DNA.
- c) No momento da inscrição deve ser informado o nome e a quantidade de cabanheiros que irão para o parque, bem como se há necessidade de alojamento e camping.

d) A taxa de inscrição deverá ser paga em nome da ABHB:

Banco do Brasil
Agência: 0034-5
Conta: 2068-0
CNPJ 87.461.851/0001-10.

e) O valor estipulado para inscrições por expositor será o seguinte:

- I. Modalidade Galpão:
 - i. R\$ 400,00 por animal (sócio)
 - ii. R\$ 450,00 por animal (não sócio)

- II. Modalidade Rústicos (já incluído o reserva):
 - i. R\$ 450,00 por trio (sócio)
 - ii. R\$ 500,00 por trio (não sócio)
 - iii. Rústico individual – R\$ 400,00 por animal; (sócio)
R\$ 450,00 por animal; (não sócio)

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÃO DOS ANIMAIS NO RECINTO

MODALIDADE GALPÃO E RÚSTICOS:

18. Os animais da modalidade Galpão e da modalidade Rústico serão acomodados em local definido previamente, obedecendo classificação no Ranking Nacional de Criadores (de cada modalidade). Desta forma definindo a disposição das cabanas. Esta disposição será divulgada previamente para os expositores, após o encerramento das inscrições.

§ 1º A ordenação dos animais no espaço determinado ficará a cargo de cada criador e **deverá ser informado no momento da inscrição**, ou seja, se dentro do espaço destinado, algum terneiro ou terneira ficará ao lado de algum touro ou vaca com cria, que escolherá será o criador.

§ 2º **Será expressamente proibida a identificação e utilização de material de divulgação das cabanas acima dos animais (como banners, telões de LED e etc), como acontecia anteriormente. Para divulgação dos animais e identificação das cabanas, será realizado e desenvolvido de forma padronizada pela ABHB.**

NÃO SERÁ PERMITIDA ALTERAÇÃO DE LOCAL DE PERMANÊNCIA:

19. Os animais devem permanecer no local destinado à cada modalidade, conforme informado na inscrição, Rústicos nas mangueiras de rústicos e animais a Galpão, nas argolas preestabelecidas. Aqueles criadores que não cumprirem, serão sujeitos às penalidades por parte de Comissão Organizadora, inclusive uma possível desclassificação do animal em questão.

§ 1º **Casos de urgência Médica Veterinária que necessite alteração de local de permanência deverá ser informada diretamente à Comissão.**

CAPÍTULO V – PRÉ ADMISSÃO E ADMISSÃO DE ANIMAIS

Pré Admissão: A Comissão Organizadora é formada pelo Presidente do CDT, juntamente com os Inspectores Técnicos que realizarão o Julgamento de Admissão, Gerente de Operações da ABHB e Superintendente de Registro Genealógico. A Comissão Organizadora estará disponível, assim que acontecer a abertura das inscrições, para consultas técnicas para avaliação de animais. A consulta poderá ser via encaminhamento de fotos e vídeos, e caso seja necessário, por visita técnica na propriedade.

20. Os animais poderão entrar no parque a partir das **8 horas do dia 27 de abril de 2025**, e os prazos limite de entrada são estipulados a seguir:

- **29/04/2025 – terça-feira: Os animais Braford modalidade argola, deverão entrar até às 17h.**

- **01/05/2025 – quinta-feira: Os animais Braford modalidade rústicos, deverão entrar até às 15h.**

§ 1º Animais deverão dar entrada cumprindo as exigências previstas no Anexo II - EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO DO RECINTO.

§ 2º Fêmeas com cria ao pé, serão admitidas com terneiros com idade máxima 205 dias, na data da admissão. Animais com idade superior aos 205 dias de vida não poderão entrar ao pé da mãe.

§ 3º Animais poderão entrar ao pé da mãe, não ultrapassando o prazo estabelecido, e também poderão participar a prêmio, desde que ambos na mesma modalidade. E caso os dois forem para o grande campeonato entrarão em sua respectiva categoria.

21. Animais a prêmio deverão ter preposto acompanhando. Animais rústicos a prêmio deverão estar identificados, de preferência na propriedade, **com tinta branca ou prata, não sendo permitida outra cor**, com a respectiva tatuagem atrás da paleta direita e o lote, cujo número será informado por ocasião da inscrição, na picanha direita.

DO JULGAMENTO DE ADMISSÃO

22. No julgamento de admissão, será conferida a tatuagem, o registro, tábua dentária, peso, perímetro escrotal e diagnóstico de gestação, sendo obedecidos os critérios de raça para participações em exposições de acordo com os Parâmetros para Admissão e Julgamento, contidos no Anexo II.

§ 1º - **O julgamento de admissão dos animais a galpão ocorrerá no dia 30 de abril de 2025** (quarta-feira), com os terneiros da raça Braford a partir das 8 horas e os adultos da raça Braford a partir das 14 horas.

§ 2º - **O julgamento de admissão dos animais rústicos ocorrerá no dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira)**, a partir das 8 horas, com a raça Braford. **Os animais da raça Braford, na modalidade rústico, tem até às 15 horas do mesmo dia, para ingressarem no parque.**

23. Será realizado o diagnóstico de gestação no momento da admissão por um médico veterinário, a prenhez deverá ter no mínimo 30 dias. Já para fêmeas doadoras o laudo de coleta precisa ter validade de até 180 dias.

§ 1 - Para fêmeas acima de 22 meses na Modalidade Galpão

§ 2 - Para fêmeas acima dos 26 meses na Modalidade Rústico

§ 3 - Para demais fêmeas, deverá ser informado junto à inscrição se está prenha ou então avisar a comissão até o término da admissão de cada Modalidade.

24. O jurado de admissão desclassificará da competição os animais que não se enquadrem nos parâmetros de sua raça.

§ 1º O Jurado de admissão poderá cortar animais que apresentem defeitos, congênitos ou adquiridos, que prejudiquem esteticamente a exibição do animal na pista de julgamento, mesmo que não prejudicando suas funções zootécnicas, podendo o expositor recorrer a Comissão de Admissão, que promulgará sua decisão por maioria, sendo esta inapelável.

§ 2º Haverá um local próprio para acomodação dos animais desclassificados do julgamento de admissão.

CAPÍTULO VI – DO JULGAMENTO E PREMIAÇÕES

DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO:

25. Os Jurados de Classificação da raça Braford serão Ciro Manoel Canto de Freitas e Celina Gladys Albornoz Maciel e como Árbitro Paulo Schermann Azambuja.

26. A composição das categorias dos Animais de Galpão e Rústicos, participantes do julgamento e as premiações, estão dispostas na Tabela das Categorias para Julgamento em anexo a esse regulamento.

27. Animais a galpão serão julgados por categorias e auferidos com "rosetas" de 1º PRÊMIO, 2º PRÊMIO, 3º PRÊMIO, 4º PRÊMIO, 5º PRÊMIO e menções honrosas a critério do jurado.

§ 1º Os animais da categoria Terneiro(a) concorrerão ao Grande Campeonato Terneiro e o ganhador não seguirá para o Grande Campeonato Geral da raça.

§ 2º Será proibido a utilização de objetos e acessórios que identifique a cabanha/propriedade dos animais no momento do julgamento. (ex: buçal, boné, camisa, etc...).

28. Os animais rústicos concorrerão no Campeonato Braford.

§ 1º Concorrerão em conjunto de três animais, formando o Lote, que será enquadrado na categoria e campeonato conforme o disposto na Tabela das Categorias para Julgamento e/ou no julgamento da categoria individual rústicos.

§ 2º No caso de um animal do lote pertencer a uma categoria superior (mais velho), todo o lote será enquadrado nessa categoria.

§ 3º Em caso de acidente ou moléstia de um dos animais do trio, este poderá ser substituído por um reserva, desde que o reserva tenha sido devidamente inscrito no lote participante da exposição. Caso o lote não possuir reserva, os outros integrantes do trio, poderão participar do julgamento individual.

§ 4º Em caso de muitos lotes numa mesma categoria, a critério da COEN, esta poderá ser subdividida em subcategorias, ganhando uma letra para cada subcategoria (ex 2ª categoria A e 2ª categoria B, etc.).

a) As subcategorias terão grupos de no máximo 06 por subcategoria.

b) O Jurado de Classificação deverá selecionar no mínimo um (01) e no máximo (03) lotes por subcategoria, a fim dos mesmos concorrerem ao CAMPEONATO da CATEGORIA.

c) Todos os lotes deverão passar na pista de julgamento.

§ 5º Os lotes de animais da categoria Terneiro(a) concorrerão ao Grande Campeonato Terneiro e o ganhador não segue para o Grande Campeonato Geral da raça.

29. PRÊMIO MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA – o julgamento de Melhor Conjunto de Progênie da Raça visa classificar o Expositor que apresentar o melhor grupo de animais provenientes de um determinado touro pai e de uma determinada vaca mãe, devendo obedecer ao seguinte:

§ 1º As inscrições para o prêmio de melhor conjunto devem ser feitas na ocasião da inscrição dos animais para exposição.

§ 2º Se o animal tiver em parceira no registro genealógico da raça, poderá participar como progênie de um dos proprietários, para isso deve ser informado junto à inscrição, qual proprietário utilizará o direito de exposição, através de uma carta autorizando, a inscrição do animal no campeonato.

a) A pontuação para o Ranking Nacional de Criadores, deverá ir para o criador que ficou com o direito de expor a progênie.

§ 3º Poderão ser inscritos animais a galpão e rústicos, devendo o proprietário realizar a inscrição dos animais formando os seguintes conjuntos, para galpão e para rústico:

- a) MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA - PAI IMPORTADO: Formado por 03 animais (com a possibilidade de um quarto animal componente como reserva do conjunto) de qualquer idade e sexo, da raça Braford, todos filhos de um mesmo pai.
- b) MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA - PAI NACIONAL: Formado por 03 animais (com a possibilidade de um quarto animal componente como reserva do conjunto) de qualquer idade e sexo, da raça Braford, todos filhos de um mesmo pai.
- c) MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA - MÃE NACIONAL: Formado por 02 animais (com a possibilidade de um terceiro animal componente como reserva do conjunto) de qualquer idade e sexo, da raça Braford, todos filhos da mesma mãe.

§ 4º Serão desclassificados os animais que não apresentem teste de paternidade (progênie de pai) e maternidade (progênie de mãe), comprovatório de padreação do animal por DNA por ocasião do Julgamento de Admissão.

§ 5º Não serão aceitos conjuntos que misturem animais de galpão e rústicos.

§ 6º Não serão aceitos conjuntos formados por animais que não tenham sido inscritos também para disputar o julgamento de classificação na mesma exposição.

30. Inspectores Técnicos de Registro, credenciados pela ABHB, durante o julgamento de animais, não poderão secretariar o jurado na pista caso tenha algum animal de criador que ele atenda sendo julgado. Contudo, poderão permanecer na pista auxiliando em tudo mais no que se refere ao andamento do julgamento. Podendo, no entanto, a critério da COEN e, obrigatoriamente, concordância da ABHB, esse artigo pode ser desconsiderado.

31. O julgamento de classificação dos animais obedecerá a seguinte programação:

02/05/2024 – Sexta-feira

13:30h - Julgamento de classificação da raça Braford Terneiro (as), modalidade rústicos;

17h - Julgamento de classificação da raça Braford Terneiro (as), modalidade argola;

- 03/05/2023 – Sábado

9h - Julgamento de classificação da raça Braford adultos (as), modalidade rústicos;

15h- Julgamento de classificação da raça Braford adultos (as), modalidade argola;

DAS PREMIAÇÕES:

32. Serão premiados na raça Braford a galpão:

1. Grande Campeão Braford
2. Grande Campeão Terneiro Braford
3. Grande Campeã Braford
4. Grande Campeã Terneira Braford
5. Reservado Grande Campeão Braford
6. Reservado Grande Campeão Terneiro Braford
7. Reservada Grande Campeã Braford
8. Reservada Grande Campeã Terneira Braford
9. 3º Melhor Terneiro Braford
10. 3º Melhor Exemplar Braford
11. 3ª Melhor Terneira Braford
12. 3ª Melhor Exemplar Braford
13. 4º Melhor Terneiro Braford
14. 4º Melhor Exemplar Braford
15. 4ª Melhor Terneira Braford
16. 4ª Melhor Exemplar Braford
17. Campeão Terneiro Menor
18. Campeão Terneiro
19. Campeão Terneiro Intermediário
20. Campeão Terneiro Maior
21. Campeão Junior
22. Campeão Dois Anos Menor
23. Campeão Dois Anos
24. Campeão Dois Anos Maior
25. Campeão Senior Menor
26. Campeão Senior
27. Campeã Terneira Menor
28. Campeã Terneira
29. Campeã Terneira Intermediária
30. Campeã Terneira Maior
31. Campeã Vaquilhona Menor
32. Campeã Vaquilhona
33. Campeã Vaquilhona Maior
34. Campeã Vaca Jovem
35. Campeã Vaca
36. Campeã Vaca Adulta
37. Campeã Vaca Vitalícia
38. Reservado Campeão Terneiro Menor
39. Reservado Campeão Terneiro
40. Reservado Campeão Terneiro Intermediário

41. Reservado Campeão Terneiro Maior
42. Reservado Campeão Junior
43. Reservado Campeão Dois Anos Menor
44. Reservado Campeão Dois Anos
45. Reservado Campeão Dois Anos Maior
46. Reservado Campeão Senior Menor
47. Reservado Campeão Senior
48. Reservada Campeã Terneira Menor
49. Reservada Campeã Terneira
50. Reservada Campeã Terneira Intermediária
51. Reservada Campeã Terneira Maior
52. Reservada Campeã Vaquilhona Menor
53. Reservada Campeã Vaquilhona
54. Reservada Campeã Vaquilhona Maior
55. Reservada Campeã Vaca Jovem
56. Reservada Campeã Vaca
57. Reservada Campeã Vaca Adulta
58. Reservada Campeã Vaca Vitalícia
59. Terceiro Melhor Terneiro Menor
60. Terceiro Melhor Terneiro
61. Terceiro Melhor Terneiro Intermediário
62. Terceiro Melhor Terneiro Maior
63. Terceiro Melhor Junior
64. Terceiro Melhor Dois Anos Menor
65. Terceiro Melhor Dois Anos
66. Terceiro Melhor Dois Anos Maior
67. Terceiro Melhor Senior Menor
68. Terceiro Melhor Senior
69. Terceira Terneira Menor
70. Terceira Melhor Terneira
71. Terceira Melhor Terneira Intermediária
72. Terceira Melhor Terneira Maior
73. Terceira Melhor Vaquilhona Menor
74. Terceira Melhor Vaquilhona
75. Terceira Melhor Vaquilhona Maior
76. Terceira Melhor Vaca Jovem
77. Terceira Melhor Vaca
78. Terceira Melhor Vaca Adulta
79. Terceira Melhor Vaca Vitalícia
80. Melhor Conjunto de Pai Nacional Braford;
81. Melhor Conjunto de Pai Importado Braford;
82. Melhor Conjunto de Mãe Nacional Braford;

33. Serão premiados os seguintes lotes de animais rústicos:

1. Lote Grande Campeão de Machos Braford
2. Lote Grande Campeão Terneiros Braford
3. Lote Grande Campeão Terneiras Braford
4. Lote Grande Campeão de Fêmeas Braford
5. Melhor Terneiro Rústico Braford
6. Melhor Macho Rústico Braford
7. Melhor Terneira Rústica Braford

8. Melhor Fêmea Rústica Braford
9. Lote Reservado Grande Campeão Terneiros Braford
10. Lote Reservado Grande Campeão de Machos Braford
11. Lote Reservado Grande Campeão Terneiras Braford
12. Lote Reservado Grande Campeão de Fêmeas Braford
13. 2º Melhor Terneiro Rústico Braford
14. 2º Melhor Rústico Braford
15. 2ª Melhor Terneira Rústica Braford
16. 2ª Melhor Rústica Braford
17. 3º Melhor Lote de Terneiros Braford
18. 3º Melhor Lote de Machos Braford
19. 3º Melhor Lote de Terneiras Braford
20. 3º Melhor Lote de Fêmeas Braford
21. 3º Melhor Terneiro Rústico Braford
22. 3º Melhor Rústico Braford
23. 3ª Melhor Terneira Rústica Braford
24. 3ª Melhor Rústica Braford
25. 4º Melhor Lote de Terneiros Braford
26. 4º Melhor Lote de Machos Braford
27. 4º Melhor Lote de Terneiras Braford
28. 4º Melhor Lote de Fêmeas Braford
29. Lote Campeão Terneiro Intermediário Braford
30. Lote Campeão Terneiro Maior Braford
31. Lote Campeão Dois Anos Menor Braford
32. Lote Campeão Senior Menor Braford
33. Lote Campeão Terneira Braford
34. Lote Campeão Terneira Intermediária Braford
35. Lote Campeão Terneira Maior Braford
36. Lote Campeão Vaquilhona Braford
37. Lote Campeão Vaquilhona Maior Braford
38. Lote Campeão Vaca Jovem Braford
39. Lote Reservado Campeão Terneiro Intermediário Braford
40. Lote Reservado Campeão Dois Anos Menor Braford
41. Lote Reservado Campeão Terneira Intermediária Braford
42. Lote Reservado Campeão Terneira Maior Braford
43. Lote Reservado Campeão Vaquilhona Braford
44. Lote Reservado Campeão Vaquilhona Maior Braford
45. 3º Melhor Lote de Terneiros Intermediários Braford
46. 3º Melhor Lote de Dois Anos Menor Braford
47. 3º Melhor Lote de Terneiras Intermediárias Braford
48. 3º Melhor Lote de Terneiras Maiores Braford
49. 3º Melhor Lote de Vaquilhonas Braford
50. Melhor Terneiro Rústico Braford
51. Melhor Terneiro Intermediário Rústico Braford
52. Melhor Terneiro Maior Rústico Braford
53. Melhor Dois Anos Menor Rústico Braford
54. Melhor Dois Anos Maior Rústico Braford
55. Melhor Senior Menor Rústico Braford
56. Melhor Terneira Rústica Braford
57. Melhor Terneira Intermediária Rústica Braford
58. Melhor Terneira Maior Rústica Braford
59. Melhor Vaquilhona Rústica Braford

60. Melhor Vaquilhona Maior Rústica Braford
61. Melhor Vaca Jovem Rústica Braford
62. Melhor Vaca Adulta Rústica Braford
63. 2ª Melhor Terneiro Intermediário Rústico Braford
64. 2ª Melhor Terneiro Maior Rústico Braford
65. 2ª Melhor Dois Anos Menor Rústico Braford
66. 2ª Melhor Senior Menor Rústico Braford
67. 2ª Melhor Terneira Rústica Braford
68. 2ª Melhor Terneira Intermediária Rústica Braford
69. 2ª Melhor Terneira Maior Rústica Braford
70. 2ª Melhor Vaquilhona Rústica Braford
71. 2ª Melhor Vaquilhona Maior Rústica Braford
72. 2ª Melhor Vaca Jovem Rústica Braford
73. 3ª Melhor Terneiro Maior Rústico Braford
74. 3ª Melhor Terneiro Intermediário Rústico Braford
75. 3ª Melhor Dois Anos Menor Rústico Braford
76. 3ª Melhor Senior Menor Rústico Braford
77. 3ª Melhor Terneira Rústica Braford
78. 3ª Melhor Terneira Intermediária Rústica Braford
79. 3ª Melhor Terneira Maior Rústica Braford
80. 3ª Melhor Vaquilhona Rústica Braford
81. 3ª Melhor Vaquilhona Maior Rústica Braford
82. 3ª Melhor Vaca Jovem Rústica Braford
83. Melhor Conjunto de Progênie de pai Nacional Braford;
84. Melhor Conjunto de Progênie de pai Importado Braford;
85. Melhor Conjunto de Progênie de mãe Nacional Braford;

34. Os jurados de Admissão e Classificação serão indicados pela ABHB, de acordo com as normas do Colégio de Jurados das raças **e suas designações serão inapeláveis.**

DOS PONTOS PARA O RANKING:

35. Contabilizarão pontos para o Ranking Nacional dos Criadores da raça, os sócios da ABHB, **em dia com suas obrigações estatutárias em 2025.**

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

36. A saída de animais a galpão será permitida a partir das 8 horas do dia 5 de maio de 2025 (segunda).

37. O Parque de Exposições fornecerá estrutura de argolas e bretes com água, ficando a cargo do expositor, a alimentação e suplementação alimentar dos animais.

38. Casos omissos serão da responsabilidade da Comissão Organizadora.

Eduardo de Souza Soares
Presidente
Associação Brasileira de Hereford e Braford

ANEXO I – TABELA DAS CATEGORIAS PARA JULGAMENTO ANIMAIS DE GALPÃO

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO MENOR

1ª Cat. – nascidos em dezembro de 2024

2ª Cat. – nascidos em novembro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRO

3ª Cat. – nascidos em outubro de 2024

4ª Cat. – nascidos em setembro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRO INTERMEDIÁRIO

5ª Cat. – nascidos em agosto de 2024

6ª Cat. – nascidos em julho de 2024

CAMPEONATO TERNEIRO MAIOR

7ª Cat. – nascidos em maio e junho de 2024

8ª Cat. – nascidos em março e abril de 2024

CAMPEONATO JUNIOR

9ª Cat. – nascidos em janeiro e fevereiro de 2024

10ª Cat. – nascidos em novembro e dezembro de 2023

11ª Cat. – nascidos em setembro e outubro de 2023

CAMPEONATO DOIS ANOS MENOR

12ª Cat. – nascidos em julho e agosto de 2023

13ª Cat. – nascidos em maio e junho de 2023

CAMPEONATO DOIS ANOS

14ª Cat. – nascidos em março e abril de 2023

15ª Cat. – nascidos em janeiro e fevereiro de 2023

CAMPEONATO DOIS ANOS MAIOR

16ª Cat. – nascidos em novembro e dezembro de 2022

17ª Cat. – nascidos em setembro e outubro de 2022

CAMPEONATO SENIOR MENOR

18ª Cat. – nascidos de maio a agosto de 2022

19ª Cat. – nascidos de janeiro a abril de 2022

CAMPEONATO SENIOR

20ª Cat. – nascidos de julho a dezembro de 2021

21ª Cat. – nascidos de janeiro a junho de 2021

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

22ª Cat. – nascidas em dezembro de 2024

23ª Cat. – nascidas em novembro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRA

24ª Cat. – nascidas em outubro de 2024

25ª Cat. – nascidas em setembro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRA INTERMEDIÁRIA

26ª Cat. – nascidas em agosto de 2024

27ª Cat. – nascidas em julho de 2024

CAMPEONATO TERNEIRA MAIOR

28ª Cat. – nascidas em maio e junho de 2024

29ª Cat. – nascidas em março e abril de 2024

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

30ª Cat. – nascidas em janeiro e fevereiro de 2024

31ª Cat. – nascidas em novembro e dezembro de 2023

CAMPEONATO VAQUILHONA

32ª Cat. – nascidas em setembro e outubro de 2023

33ª Cat. – nascidas em julho e agosto de 2023

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

34ª Cat. – nascidas em maio e junho de 2023

35ª Cat. – nascidas em março e abril de 2023

36ª Cat. – nascidas em janeiro e fevereiro de 2023

CAMPEONATO VACA JOVEM

37ª Cat. – nascidas de julho a dezembro de 2022

CAMPEONATO VACA

38ª Cat. – nascidas de janeiro a junho de 2022, com um parto registrado

CAMPEONATO VACA ADULTA

39ª Cat. – nascidas de janeiro a dezembro de 2021, com parto(s) registrado(s)

40ª Cat. – nascidas de janeiro a dezembro de 2020, com 2 partos registrados

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA

41ª Cat. – nascidas antes de 2020, com partos registrados consecutivos, a partir dos 36 meses

ANEXO I

TABELA DAS CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

ANIMAIS RÚSTICOS

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO MENOR

1ª Categoria – Nascidos em novembro e dezembro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRO

2ª Categoria – Nascidos em setembro e outubro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRO INTERMEDIÁRIO

3ª Categoria – Nascidos em julho e agosto de 2024

CAMPEONATO TERNEIRO MAIOR

4ª Categoria – Nascidos de Março a Junho de 2024

CAMPEONATO JUNIOR

5ª Categoria – Nascidos de Fevereiro de 2024 a Setembro de 2023

CAMPEONATO DOIS ANOS MENOR

6ª Categoria - Nascidos de Maio a Agosto de 2023

CAMPEONATO DOIS ANOS

7ª Categoria - Nascidos de Janeiro a Abril de 2023

CAMPEONATO DOIS ANOS E MAIOR

8ª Categoria – Nascidos de Setembro a Dezembro de 2022

CAMPEONATO SENIOR MENOR

9ª Categoria – Nascidos de Janeiro a Agosto de 2022

CAMPEONATO SENIOR MAIOR

10ª Categoria – Nascidos de Janeiro a Dezembro de 2021

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA MENOR

11ª Categoria – Nascidas em Novembro a Dezembro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRA

12ª Categoria – Nascidas em Setembro e Outubro de 2024

CAMPEONATO TERNEIRA INTERMEDIÁRIA

13ª Categoria – Nascidas em Julho e Agosto de 2024

CAMPEONATO TERNEIRA MAIOR

14ª Categoria – Nascidas de Março a Junho de 2024

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

15ª Categoria – Nascida de Fevereiro de 2024 a Novembro de 2023

CAMPEONATO VAQUILHONA

16ª Categoria – Nascida de Julho a Outubro de 2023

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

17ª Categoria - Nascida de Janeiro a Junho de 2023

CAMPEONATO VACA JOVEM

18ª Categoria - Nascida de Julho a Dezembro de 2022

CAMPEONATO VACA

19ª Categoria – Nascida de Janeiro a Junho de 2022, com um parto registrado

CAMPEONATO VACA ADULTA

20ª Categoria – Nascida de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2020, com pelo menos 2 partos registrados

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA

21ª Categoria – Nascidas antes de Janeiro de 2020, com partos consecutivos, a partir dos 36 meses

ANEXO II

EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO DO RECINTO

A Documentos:

1. Animais a prêmio deverão dar entrada no parque acompanhados de:

- a) Nota Fiscal de Produtor.
- b) Guia de Transito Animal (GTA).
- c) Boletim de Inscrição, emitido pela ABHB.
- d) Cópia do Registro Genealógico (definitivo ou individual de nascimento) ou Ficha de revisão técnica da ABHB.
- e) Andrológico para reprodutores acima de 18 meses.
- f) Atestado negativo para Brucelose e Tuberculose ou de vacinação para Brucelose no caso de fêmeas menores de 24 meses.

B. Quanto a Identificação das Cabanhas e/ou Propriedades:

- a) Fica vedada a identificação dos criatórios em buçais, brincos de animais, e/ou objetos utilizados pelos prepostos em pista durante o julgamento de classificação.

C. Quanto à Sanidade

Nenhum animal poderá dar entrada no recinto da Exposição se não vier acompanhado dos **atestados ou certificado de exame e vacinas, emitido por médico veterinário**, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e da Secretaria de Agricultura do Estado.

1. Tuberculose

- **Atestado negativo ao teste de tuberculose realizados até sessenta dias anteriores ao término da Exposição, para machos e fêmeas a partir de 06 (seis) semanas de vida**, conforme instrução normativa SDA- MAPA, Nº 06 de 08/01/2004.

2. Brucelose

- **Para machos, acima de 8 (oito) meses**, apresentação de atestado de exame negativo à prova de brucelose, **realizados até sessenta dias anteriores ao término da Exposição**, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;

- **Para fêmeas acima de 24 meses**, vacinadas entre 3 e 8 meses, apresentação de atestado negativo à prova de brucelose, **realizados até sessenta dias anteriores ao término da Exposição**, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;
- **Para as fêmeas entre 9 (nove) e 24 (vinte e quatro) meses, vacinadas entre 3 (três) e 8 (oito) meses de vida**, a apresentação do atestado de exame negativo poderá ser substituído pelo Certificado de Vacinação contra a Brucelose, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004, emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.
- **Todas as fêmeas com idade de 3 (três) a 8 (oito) meses** deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, do Certificado de Vacinação contra a Brucelose (Portaria IMA nº 243 / 97) emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.

Observações:

- a) Propriedades detentoras do Certificado de Propriedade Livre ou Monitorada de Brucelose e Tuberculose deverão apresentar cópia do certificado, ficando isentos da apresentação de atestados de exame quanto a estas doenças para seus animais;
- b) O prazo de validade dos exames previstos nos itens 2b e 3b deverão cobrir todo o período de exposição e o retorno dos animais à origem;
- c) Conforme a Instrução Normativa n.º 06 de 08/01/2004, a partir de 01 de agosto de 2005 somente Médicos Veterinários habilitados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) dentro do PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação e Tuberculose Animal) poderão executar testes diagnósticos para Brucelose e Tuberculose.

D. Quanto à Fertilidade

Machos - Será exigida a apresentação de exame andrológico para os animais acima de 18 meses com validade máxima de 60 (sessenta) dias;

Fêmeas - Será realizado diagnóstico de gestação no momento da Admissão (é necessário que a prenhez tenha no mínimo 30 dias);

Observação 1: Para Fêmeas acima de 36 meses será exigida comprovação de parto de produtos devidamente inscritos junto ao Setor de Registro Genealógico, conforme exigido nas categorias **do anexo I**;

Observação 2: Fêmeas Doadoras (**participantes de Programas de Transferência de Embriões**) com idade a partir de 22 meses necessitarão apresentar o atestado de coleta de embriões viáveis, com data de validade máxima de 180 dias.

E. Quanto a Circunferência Escrotal

Parâmetros das raças para admissão no julgamento, quanto à Circunferência Escrotal.

CIRCUNFERÊNCIA ESCROTAL MÍNIMA

HEREFORD		BRAFOR	
IDADE(MESES)	CIRCUNFERÊNCIA EM CM	IDADE(MESES)	CIRCUNFERÊNCIA EM CM
7	18,0	7	16,0
8	20,0	8	18,0
12	28,0	12	26,0
15	30,0	15	28,0
18	31,0	18	30,0
24	33,0	24	31,0
30 ou mais	34,0	30 ou mais	32,0

OBSERVAÇÃO: A idade a ser considerada na medida da circunferência escrotal será a data de admissão na Exposição.